



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Pedro da Cipa-MT, composta pelos Membros: Marcos Vinícios de Jesus Abrahão, Ainara Francine Sereghetti e Eliane Garcia de Almeida, Cherubim constituída por ato do Prefeito Municipal Senhor EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, através da Portaria nº. 069/2022, de 04/10/2022, sob a presidência do primeiro, no exercício de sua atribuição legal, resolve instaurar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para, em **“Contratação de Empresa para Aquisição de Kits para Gestantes em atendimento ao “PROJETO COLO DE MÃE”, para as Mães assistidas pelo PAIF – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, do Município de São Pedro da Cipa – MT”** de acordo com termo de referência em anexo partindo do seguinte princípio:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, ainda, a determinação do Prefeito Municipal em **“Contratação de Empresa para Aquisição de Kits para Gestantes em atendimento ao “PROJETO COLO DE MÃE”, para as Mães assistidas pelo PAIF – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, do Município de São Pedro da Cipa – MT”**, devido as peculiaridades existentes na legislação visando resguardar a administração e conseqüentemente, alavancar a proposta mais vantajosa, deixando claro que mesmo em caso de dispensa sempre será levado em consideração a maior vantagem para o erário público.

CONCLUIU a Comissão Permanente de Licitação, que seria dispensável a realização de Licitação, para contratação de Pessoa Jurídica, já que não ultrapassou o valor estimado por lei para esta modalidade de licitação, para em **“Contratação de Empresa para Aquisição de Kits para Gestantes em atendimento ao “PROJETO COLO DE MÃE”, para as Mães assistidas pelo PAIF – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, do Município de São Pedro da Cipa – MT”**, atendendo a autorização do prefeito para a realização do certame.

A Comissão Permanente de Licitação, concluiu também, verificando as propostas apresentadas, que, o objeto obedece ao preço de mercado e ao princípio da maior vantagem para administração pública municipal e considera-se a aquisição caracterizada pela necessidade de atendimento da situação.

**1 – DO OBJETO**

**“Contratação de Empresa para Aquisição de Kits para Gestantes em atendimento ao “PROJETO COLO DE MÃE”, para as Mães assistidas pelo PAIF – PROGRAMA DE**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, do Município de São Pedro da Cipa – MT”, conforme especificado em termo de referência.

Item	Descrição Produto	Cód. TCE	Und.	Qtd	Valor Uni.	Valor Total
1	Banheira - em estrutura tubular, aço pintado e tecido plástico resistente, higienização, no tamanho infante juvenil, com a capacidade de 28 litros.	46150-4 Cód. 1	Und.	20	R\$ 89,99	R\$ 1.799,80
2	Cobertor - soft para bebê: cobertor soft fabricado em microfibra 100% poliéster, hipoalérgico, com tema infantil ou cores lisas em tons claros. Medidas aproximadas: 110x80cm.	53840 Cód. 1	Und.	20	R\$ 119,99	R\$ 2.399,80
3	Conjunto de body - body infantil, contendo 1 body com manga longa, gola canoa e botões de pressão entre as pernas + 1 calca sem o pé, composto de 100% algodão, tamanho p, unissex	6050 Cód. 1	Und.	20	R\$ 34,90	R\$ 698,00
4	Conjunto de body - body infantil, contendo 1 body com manga curta, gola canoa e botões de pressão entre as pernas + 1 calca sem o pé, composto de 100% algodão, tamanho p, unissex	6051 Cód. 1	Und.	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80
5	Fralda de tecido - em fibras naturais tecido,	156386-6	Und.	60	R\$ 29,99	R\$ 1.799,40



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



	confeccionado em algodão, macias, absorvente, alvejadas e pacote com 5 fraldas, contendo 2000, medindo 60 x 40, com amarração em normal, com validade de 6 meses, acondicionado em embalagem plástica, fechada, na cor branca	Cód. 260				
6	Macacão - macacão infantil para bebe recém-nascido, longo, com abertura frontal, com botões de pressão, em cores neutras e unissex, tamanho p	6054	Und.	20	R\$ 44,99	R\$ 899,80
		Cód. 1				
7	Macacão - macacão infantil para bebe recém-nascido, curto, com abertura frontal, com botões de pressão, em cores neutras e unissex, tamanho p	6053	Und.	20	R\$ 44,99	R\$ 899,80
		Cód. 1				
8	Meia - infantil 15-18: meia de cano, com estampas infantis variadas ou cores lisas, coloridas ou branca, fabricadas em poliéster, algodão e elastano, indicada para calçados com numeração 19-21 embalagem com 3 pares	54155	Und.	20	R\$ 24,99	R\$ 499,80
		Cód. 2669				
9	Mijão - 100% algodão, calca (sem pezinho), p,m,g	118306-0	Und.	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
		Cód. 1				
10	Bolsa - para maternidade,	13453	Und.	20	R\$	R\$



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



	em tecido sintético ou emborrachado, impermeável, com forro interno, com lcas e fechamento com zíper, nas cores verde e amarelo bebe, medindo aproximadamente 38cm de comprimento x 28 cm de altura x 15 cm de largura.	Cód. 1			179,99	3.599,80
11	Estojo de mamadeira - estojo com 3 peças, 3 mamadeiras e 3 bicos plástico polipropileno bpa free, bico ortodôntico em 100% silicone macio, cor azul ou rosa contendo 0 1 mamadeira 70ml, 01 mamadeira 160ml, 01 mamadeira 250ml, tampinha interna para cada mamadeira, tampa higiênica externa	11219 Cód. 1	Und.	20	R\$ 109,99	R\$ 2.199,80
<b>VALOR TOTAL.....</b>						<b>R\$ 15.695,60</b>

## 2 – DA CONVENIÊNCIA PÚBLICA

A aquisição do objeto acima especificado nas condições determinadas pelo Prefeito do Município, configura-se como o mais conveniente para a Administração Pública Municipal, posto que possibilita ao Gestor Público cumprir com os Princípios da austeridade, responsabilidade, impessoalidade e controle dos gastos públicos, evitando desperdícios de recursos, o que certamente acarretará a redução de custos para o erário.

## 3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e pelo preceito de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, legislação aplicável.

O objetivo da Licitação Pública está contextualizado no próprio texto da Lei, que preconiza como finalidade precípua do processo licitatório, evidentemente, que respeitando os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que regem a boa gestão da coisa pública.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



O art. 3º da Lei 8.666/93, diz que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Evidentemente, todo e qualquer processo de licitação pública constitui um ônus ao erário, entretanto, se configura necessário para garantir que serão cumpridos vários princípios, entre eles, o da igualdade de condições e da economicidade.

Todavia, a própria legislação prevê, em casos específicos, a exceção ao princípio da universalidade da licitação pública, desde que comprovada a vantagem para Administração Pública, sem preterimento de direitos.

É o caso do presente procedimento, que se apresenta mais apropriado para o Município de São Pedro da Cipa, sem, contudo constituir-se em objeto de reclamação ou de impugnação.

#### **4 – DA CONCLUSÃO**

De tudo que foi exposto, conclui-se que a contratação da empresa para atender ao objeto, de forma direta, pelos motivos já justificados, constitui-se necessários e econômicos para o Município.

#### **5 – DA DECRETAÇÃO FORMAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade aos tramites do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, remete o referido processo com o objeto da “**Contratação de Empresa para Aquisição de Kits para Gestantes em atendimento ao “PROJETO COLO DE MÃE”, para as Mães assistidas pelo PAIF – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, do Município de São Pedro da Cipa – MT**”, visto a empresa **ELZO RODRIGUES GARCIA & CIA LTDA – ME – CNPJ nº 13.397.601/0001-21**, sendo 30 (trinta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 15.695,60 (Quinze Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**, não fere os princípios básicos que norteiam a administração pública. Com Tais fundamentos, **DECRETAM** a Dispensa de Licitação Pública para aquisição do objeto descrito neste.

#### **6 – DA RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, remeta-se o presente processo à apreciação da autoridade superior, no caso, o Exmo. Sr. Prefeito, para ratificação no prazo máximo de 03 (três) dias.

#### **7 – DA PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento ao que determina o princípio da publicidade dos atos administrativos, determina a Comissão Permanente de Licitações que seja publicado em mural da prefeitura, extrato do presente processo.

#### **8 - DA CONTRATAÇÃO**

Cumpridas tais formalidades, em face da decretação formal da Dispensa de Licitação, para contratação do objeto, já especificados no presente instrumento, a Comissão Permanente de



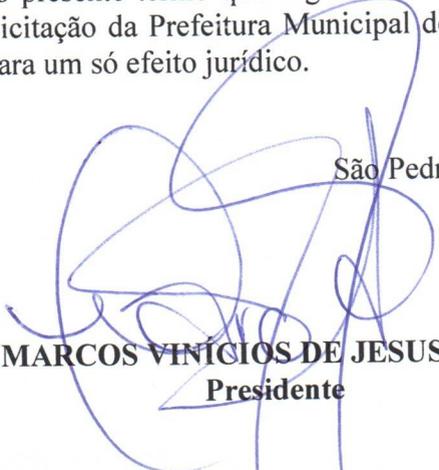
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



Licitação procederá a formalização de todo processo, inclusive com a expedição de todos os documentos necessários.

E por fim, nada mais havendo para registrar, determinou a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que lavrasse o presente termo que segue assinado pelos membros que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico.

São Pedro da Cipa, 16 de dezembro de 2022.

  
**MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO**  
Presidente

  
**AINARA FRANCINE SEREGHETTI**  
Secretaria

  
**ELIANE GARCIA DE ALMEIDA**  
Equipe de Apoio